



**MUNICÍPIO DE PORTO BELO**

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Captação de Recursos e Convênios

**PARECER TÉCNICO Nº 029/2026/CONV**

Porto Belo, 02 de março de 2026.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026/PMPB**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados para execução de remanescente de obras de construção do Mirante do Morro do Zimbros

Realizou-se a verificação dos documentos de qualificação técnica encaminhados pela licitante **BASÃ SERVIÇOS LTDA**, conforme exigências previstas no item 13.19 do Edital do certame.

Em relação à qualificação técnico-profissional:

**13.10.1.1** – Não foi apresentada a Certidão de Registro do responsável técnico nos termos do item.

**13.10.1.2** – Foram apresentadas Certidões de Acervo Técnico acompanhadas dos Atestados de Capacidade Técnica em nome do Engenheiro Civil Wagner Borne Mendes. Contudo, os atestados não cumprem os requisitos de comprovação de execução dos serviços requeridos.

- CAT CREA-PR 1720240008362

- CAT CREA-PR 1720250002838

Serviço exigido	Comprovado na CAT nº
Fundação Profunda tipo tubulão a céu aberto (ou nomenclatura equivalente)	Não apresentado
Bloco de coroamento de estacas (ou nomenclatura equivalente)	1720250002838
Estrutura de concreto armado	Quantidade insuficiente
Muro de contenção	Quantidade insuficiente
Instalações hidrossanitárias	1720240008362
Instalações elétricas	1720240008362



**MUNICÍPIO DE PORTO BELO**

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Captação de Recursos e Convênios

**13.10.1.3** – Foi apresentada ART de Cargo ou Função número 1720260425811 emitida pelo CREA-PR que consta desempenho de cargo e de função técnica. Contudo, não foram apresentados os documentos solicitados em edital.

Em relação à qualificação técnico-operacional:

**13.10.2.1** – Não foi apresentada certidão da empresa licitante.

**13.10.2.2** – Não foram apresentadas certidões em nome da empresa BASÃ SERVIÇOS LTDA comprovantes de execução dos serviços solicitados.

**13.10.3** – A licitante apresentou Declarações de ciência das condições do objeto em relação aos itens 13.10.3.1 à 13.10.3.6.

Diante do exposto, entende-se que a proposta não está em conformidade com o item 13 do Edital e que a licitante não atendeu aos critérios de qualificação técnica elencados no item 13.10 em sua totalidade.

---

**Priscila Schmitz Lopes**  
Engenheira Civil  
CREA-SC 137.634-2